



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Legislação Justiça e Redação Final

MENSAGEM LEGISLATIVA n° 018/2024

Sapezal(MT), 03 de Maio de 2024

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores desta Casa,

Servimo-nos desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste colegiado o anexo Projeto de Lei Legislativo n° 018/2024, que declara de Utilidade Pública a Associação de Basquetebol Amigos e Pais de Sapezal-ABAPS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.953.415/0001-43, com sede na Avenida Primavera, n° 227 SW, Bairro Cidezal VII, cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

A Associação mencionada é uma entidade de natureza civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional e desportivo, tendo como finalidade o estipulado no art. 3º de seu Estatuto Social, conforme cópia encaminhada para conhecimento dos integrantes desta Casa, anexa a este processo.

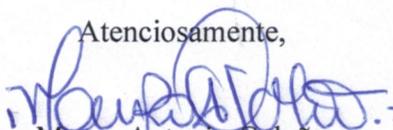
Além de oferecer diversos benefícios aos seus praticantes, é um esporte democrático, acessível a pessoas de todos os níveis de idade, seja pela facilidade no aprendizado, ou pela abrangência de seus torneios, além do que difunde atividades educativas, culturais, científicas e de saúde, segundo consta em seu Estatuto.

Em Sapezal(MT), a Associação tem um papel fundamental, atuando como instrumento de inclusão social por meio do esporte e de promoção da cidadania.

Desta forma, Nobres Edis, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua ulterior aprovação.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os Nobres Pares haverão de analisar e concordar com esta proposição e justificativa correspondente, visto que, no nosso entender, a entidade que aqui se apresenta reúne condições para receber a distinção que requer de título de Utilidade Pública Municipal.

Atenciosamente,

  
Mauro Antonio Galvão  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 018/2024

Declara de Utilidade Pública a Associação de Basquetebol Amigos e Pais de Sapezal – ABAPS - e dá outras providências.

O Vereador que ao final subscreve, Sr. Mauro Antonio Galvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresenta, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Basquetebol Amigos e Pais de Sapezal – ABAPS - pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.953.415/0001-43, com sede na Avenida Primavera, nº 227 SW, Bairro Cidezal VII, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A declaração de utilidade pública respaldada nesta lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal da Associação beneficiada em relação a quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

Parágrafo único. A vedação à distinção mencionada no “caput” se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes desta natureza firmados com entidades privadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
MAURO ANTONIO GALVÃO  
Vereador

Jaime Luiz Simon  
Ass. Legislativo

**CÓPIA**